



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
IFBA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 12/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE CSG ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO IFBA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2018, PROCESSO Nº 23278.009293/2018-73.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof<sup>º</sup> **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG nº 0132199955 /SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, e a Sociedade **CSG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 01.027.728/0001-70, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 939 – Sala 1001 – Caminho da Árvores - Salvador/BA. CEP 41.820-970. Tel (71) 3342-8181, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO LUIS DE SOUSA**, Brasileiro, RG nº 01.762.778-89 – SSP/SP, CPF nº 096.602.595-49, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente da **Concorrência nº 04/2018**, Processo Nº **23278.012726/2019-59**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é acréscimo no valor de **R\$ 677.064,14** (seiscentos setenta e sete mil, sessenta e quatro reais, catorze centavos), equivalente a **9,16%** do Contrato nº 12/2018 com valor anterior de **R\$ 7.390.300,27** (sete milhões, trezentos e noventa mil, trezentos reais e vinte e sete centavos), passando a ser **R\$ 8.067.364,41** (oito milhões, sessenta e sete mil, trezentos sessenta e quatro reais, quarenta e um centavos), conforme edital de Concorrência nº 04/2018 e o Processo nº **23278.012726/2019-59**. O presente Termo Aditivo de Acréscimo encontra amparo no art 58, Inc I e art. 65, §1º da lei 8666 de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa com a execução deste Termo Aditivo de Acréscimo corre à conta da Nota de Empenho nº 2019NE 800928, valor **R\$ 677.064,14** (seiscentos setenta e sete mil, sessenta e quatro reais, catorze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 12/2018 celebrado entre o IFBA e a Sociedade CSG ENGENHARIA LTDA., e em concordância com a Concorrência nº 04/2018.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 05 de novembro de 2019.

Renato da Anunciação Filho  
Reitor  
Gabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO  
REITOR

Paulo Luis de Sousa  
PAULO LUIS DE SOUSA  
CSG ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 782.079.835-15

Alanis Jorge Fernandes de S&C  
CPF: 726508005-00